

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSIAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000303

DECRETO Nº 5.389, DE 11 DE dezembro DE 1985

Retifica o "caput" do artigo 1º
do Decreto nº 5.270, de 21 de
junho de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O "caput" do artigo 1º do Decreto nº 5.270, de
21 de junho de 1985, fica retificado nos se
guintes têrmos:

"ARTIGO 1º - Fica denominado RUA BENEDITO TELLES
ALVES (Capitão Benny) a atual Rua "E" do Lotea
mento Parque Tabatéguassú - Bairro Água Quen
te - com início na Rua "A" e término no final
do referido loteamento".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contra
rio.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de
1985, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO